



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUTIR A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Paulo Rogério de Castro, com Edital publicado no JORNAL “FOLHA DE PIRAJU”, edição do dia 19 de outubro de 2019 PÁGINA 06, reuniram-se em audiência pública membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo a constar Srs. Vereadores e demais presentes, que assinaram a presente ata, com objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei que Orça a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Sarutaiá para o Exercício Financeiro de 2020, em atendimento aos dispositivos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal alterados pela Lei Complementar 131/2009. Coordenando os trabalhos o Senhor José Wilson Sampaio de Carvalho, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre o ato presente, que faz parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato contínuo passou a palavra ao Senhor JOÃO ROBERTO BRAGANÇA, Assessor Contábil da Prefeitura Municipal juntamente com o Contador do Executivo Municipal Senhor BRUNO SANCHES ROCHA, que explanaram sobre os valores do orçamento, dotações e suas distribuições, apresentando o Projeto de Lei. Então foi aberta a palavra aos presentes para que dela fizessem uso, os vereadores pediram vários esclarecimentos sobre a distribuição do orçamentos nos diversos setores da administração, mais especificamente do Gabinete do Prefeito que foi esclarecido pelos contadores da Prefeitura Municipal, que aproximadamente 80% (oitenta por cento) do valor orçado para o Gabinete, é por conta das despesas com pessoal civil, onde entram os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, bem como dos cargos de confiança e comissionados. Esclarecidos os demais questionamentos e nada mais havendo a ser tratado o coordenador dos trabalhos o senhor José Wilson Sampaio de Carvalho, encerrou a audiência, lavrando-se a presente ata.

KAGASPIAN

José Wilson

Valmir

BRUNO SANCHES ROCHA

JOÃO ROBERTO BRAGANÇA

h h h

Valmir

Angelo Barrado

(B)